

## **EDITAL nº 001/2024 - Atualização**

### **Ensino Médio com Itinerários Formativos Técnicos (Diurno) e**

### **Cursos Técnicos (Noturno)**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO 2025**

O Diretor Geral da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Professor Mestre Alexandre Loures Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Seleção para ingresso de novos alunos na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, ETE FMC, no ano de 2025 para o Ensino Médio com itinerários formativos técnicos no período diurno e Cursos Técnicos no período noturno.

### **1. Das disposições preliminares**

- 1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital.
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no Ensino Médio com itinerários formativos técnicos no período diurno e Cursos Técnicos no período noturno, ofertados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.
- 1.3. O processo de ingresso ao Ensino Médio com itinerário formativo em área(s) do conhecimento, se dará conforme edital próprio nº 002/2024.

### **2. Dos cursos oferecidos e das vagas**

- 2.1. A ETE FMC abrirá Processo de Seleção de novos alunos no período diurno para o Ensino Médio com itinerários formativos técnicos nas áreas de:
  - 2.1.1. Telecomunicações;
  - 2.1.2. Eletrônica (Automação);
  - 2.1.3. Equipamentos Biomédicos;
  - 2.1.4. Desenvolvimento de Sistemas (Games).Cursos com duração de 3 anos.
- 2.2. A ETE FMC abrirá Processo de Seleção de novos alunos no período noturno para os Cursos Técnicos nas áreas de:
  - 2.2.1. Telecomunicações;
  - 2.2.2. Eletrônica (Automação);
  - 2.2.3. Sistemas de Energia Renovável.Cursos com duração de 2 anos.
- 2.3. A ETE FMC se reserva o direito de oferecer vagas conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de admissão de alunos.
- 2.4. Para o Processo de Seleção de novos alunos para o ano de 2025, são oferecidas as vagas abaixo discriminadas:

<b>Cursos</b>	<b>Ano</b>	<b>Turno oferecido</b>	<b>Número de vagas</b>
Ensino Médio com itinerários formativos técnicos em: Eletrônica, Telecomunicações, Equipamentos Biomédicos e Desenvolvimento de Sistemas	1º	Diurno	160
Cursos Técnicos em Eletrônica, Telecomunicações e Sistemas de Energia Renovável Subsequente e Concomitante*	1º	Noturno	90

\*Para alunos que tenham concluído ou estejam matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em 2025.

### 3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições serão realizadas com o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da ETE FMC - [www.etefmc.com.br](http://www.etefmc.com.br).
- 3.2. Período de inscrições: 02 de setembro a 25 de novembro de 2024.
- 3.3. Do pagamento da taxa de inscrição. Valor: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.4. O boleto estará disponível, para pagamento, ao concluir a inscrição.
- 3.5. O candidato que não realizar o pagamento da taxa de inscrição será considerado desistente do Processo de Seleção.
- 3.6. Somente serão consideradas as inscrições efetivadas no prazo estabelecido, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

### 4. Solicitação de Bolsa de Estudo

- 4.1. As normas regentes do Processo de Seleção para concessão de Bolsa de Estudo se dará em Edital próprio disponível no site da ETE FMC.

### 5. Da Realização das Provas

- 5.1. As provas serão no dia **30 de novembro de 2024, de 8h até 11h40, para os Cursos Técnicos no período diurno em Concomitância ao Ensino Médio e Cursos Técnicos no período noturno.**
- 5.2. O tempo de duração de cada prova será de 100 minutos. O candidato deverá permanecer na sala de prova, no mínimo, por 1 hora.
- 5.3. O candidato deverá chegar ao local da prova, Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, Santa Rita do Sapucaí, MG, 15 minutos antes do horário marcado para o seu início.
- 5.4. O candidato deverá comparecer munido do comprovante de inscrição e um documento que contenha uma foto atualizada. Deverá levar lápis, borracha e caneta azul ou preta.
- 5.5. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (relógio digital, telefone celular, calculadora, notebook, receptor, qualquer aparelho que use escuta auricular, etc). O descumprimento da citada instrução implicará eliminação do candidato.
- 5.6. Para melhor acolhida e organização interna, o acesso nas instalações da Escola será permitido somente aos candidatos.

### 6. Conteúdo das avaliações

#### 6.1. Dos cursos técnicos do período diurno:

- 6.1.1. Matemática: Números: operações e propriedades definidas em IR; sequências numéricas; porcentagem e regra de três simples e composta; Álgebra: valor numérico de uma expressão algébrica; equações polinomiais do 1º grau; sistemas de equações polinomiais do 1º grau; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; frações algébricas; Grandezas e medidas: medida de comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo.
- 6.1.2. Língua Portuguesa: Interpretação e produção de texto; gramática: ortografia; acentuação; substantivo; artigo; adjetivo; pronome; verbo; conjunção; estrutura e análise sintática do período simples.

## 6.2. Dos cursos técnicos do período noturno:

- 6.2.1. Matemática: Números: operações e propriedades definidas em IR; sequências numéricas; porcentagem e regra de três simples e composta; Álgebra: valor numérico de uma expressão algébrica; equações polinomiais do 1º e 2º grau; sistemas de equações polinomiais do 1º e 2º grau; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; frações algébricas; funções polinomiais de 1º e 2º grau; Grandezas e medidas: medida de comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo; Geometria: Teorema de Pitágoras e trigonometria no triângulo retângulo; Probabilidade e estatística: gráficos.
- 6.2.2. Língua Portuguesa: Interpretação e produção de texto; gramática: ortografia; acentuação; substantivo; artigo; adjetivo; pronome; verbo; conjunção; concordância verbal; estrutura e análise sintática do período simples.

## 7. Da Classificação, Seleção e Eliminação no Processo de Seleção

### 7.1. Classificação e seleção:

- 7.1.1. As vagas para os Cursos Técnicos nos períodos diurno serão preenchidas pelo critério classificatório obtido a partir das provas de Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.1.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, de acordo com o processo classificatório descrito a seguir:
- 7.1.2.1. A nota máxima de cada prova será 100 (cem) pontos, e será feita a média aritmética das notas obtidas pelo (a) candidato (a) nas provas de Língua Portuguesa e Matemática;
- 7.1.2.2. Os candidatos classificados com as melhores notas terão suas vagas garantidas, desde que se matriculem dentro do período estabelecido;
- 7.1.2.3. Encerrado o período de matrícula dos candidatos classificados, se houver vagas, serão chamados os candidatos da lista dos excedentes, até o preenchimento completo das vagas ofertadas.

### 7.2. Critérios de eliminação:

- 7.2.1. Será eliminado do processo de seleção o candidato que se enquadrar em uma das condições abaixo:
- 7.2.1.1. Não conseguir um mínimo de 30% da nota em qualquer das provas ou zerar na produção de texto;
- 7.2.1.2. Usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas;
- 7.2.1.3. Não entregar as folhas das provas;
- 7.2.1.4. Deixar de comparecer à prova;
- 7.2.1.5. Chegar atrasado;
- 7.2.1.6. Incorrer em comportamento indevido durante o processo seletivo.

## 8. Do Resultado do Processo de Seleção

- 8.1. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da ETE FMC ([www.etefmc.com.br](http://www.etefmc.com.br)) no prazo de até 72 horas do término da prova.
- 8.1.1. Os resultados relativos ao Processo de Seleção de novos alunos para a ETE FMC só terão validade para o ano letivo de 2025.

## 9. Das Matrículas

- 9.1. As matrículas para o Ensino Médio com itinerários formativos técnicos e para os cursos Técnicos noturnos ocorrerão conforme abaixo:
- 9.1.1. Nos dias 04 e 05 dezembro 2024: entrega de documentos para candidatos que não participaram do Processo de Bolsas.
- 9.1.2. O aluno ou o seu responsável, quando menor de idade, receberão um login e senha para realização da matrícula online no portal do aluno. O referido portal ficará aberto do dia 19 de dezembro a partir das 8h até o dia 20 de dezembro às 23h59min.
- 9.1.3. O boleto bancário será disponibilizado no Portal do Aluno com vencimento em 10/01/25.
- 9.1.4. A matrícula somente será efetivada após confirmação do pagamento e entrega de toda documentação exigida.
- 9.2. A efetivação da matrícula será feita pelo responsável financeiro no Portal do Aluno, se o mesmo for menor de 18 anos.
- 9.3. O contrato de prestação de serviços educacionais registrado em cartório ficará disponível para consulta no Portal do Aluno.
- 9.4. Documentos exigidos para a Matrícula:
- 9.4.1. Fornecidos pela ETE FMC, disponíveis no portal do aluno:
- Contrato de prestação de serviços educacionais;
  - Aceite no Requerimento de Matrícula;
  - Ficha de Saúde.
- 9.4.2. Do aluno:
- 1 fotocópia inteira, legível e autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, **para os Cursos Técnicos Concomitantes com o Ensino Médio**;
  - 1 fotocópia inteira, legível e autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, **para os Cursos Subsequentes no período noturno**;
  - 1 fotocópia, inteira, legível e autenticada do Histórico Escolar Parcial e Declaração original de Matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em 2025, **para os Cursos Concomitantes no período noturno**;
  - Original e 1 fotocópia da Certidão de Nascimento;
  - Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
  - Original e 1 fotocópia do CPF, caso o número não conste na carteira de identidade.
- 9.4.3. Do responsável financeiro:
- Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
  - Original e 1 fotocópia do CPF, caso o número não conste na carteira de identidade;
  - Original e 1 fotocópia do comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) do responsável financeiro.
- 9.5. O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024 será considerado desistente. Os candidatos que solicitaram Bolsa de Estudo estão isentos da entrega nestas datas, pois já realizaram na solicitação desta.

## 10. Das disposições finais

- 10.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pela ETE FMC.
- 10.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Seleção de novos alunos, a ETE FMC reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova de modo a viabilizar a admissão e seleção de alunos.

- 10.3. Na Secretaria Acadêmica da ETE FMC encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETE FMC.
- 10.5. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site, estará disponível na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, conforme decisão do Conselho Diretor.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2024.



Prof. Me. Alexandre Loures Barbosa  
Diretor Geral